

publicação.

## DECRETO Nº 90/2022 DE 10/11/2022

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

# DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado <u>RECESSO</u> nas repartições públicas no dia 14 de novembro de 2022 diante do feriado nacional no dia 15 de novembro de 2022.

Art. 2º - As determinações contidas nos artigos 1º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio"
Corumbataí do Sul, 10 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DONATO Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANA MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 90/2022

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado <u>RECESSO</u> nas repartições públicas no dia 14 de novembro de 2022 diante do feriado nacional no dia 15 de novembro de 2022.

Art. 2º - As determinações contidas nos artigos 1º <u>não</u> <u>contemplam</u> os setores de atendimento essencial à população como Setor de <u>Saúde e o Setor de limpeza pública</u>, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio" Corumbataí do Sul, 10 de novembro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por: Jeniffer Silva de Oliveira Código Identificador:46289521

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/11/2022. Edição 2644
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/